

Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

PREFEIT....

Municípios

Prefeitura Municipal de Ampére	2
Prefeitura Municipal de Barracão	5
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares	8
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste	10
Prefeitura Municipal de Palmas	11
Prefeitura Municipal de Pranchita	13
Prefeitura Municipal de São João	14
Prefeitura Municipal de Verê	16

Associações

Arss	18
------------	----

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

DECRETO Nº 41/2026

Acrescenta Imóveis no Anexo I do Decreto 24/2022 que dispõe sobre a Planta de Valores Genéricos, para lançamento e cobrança dos impostos imobiliários, disciplina fórmula de cálculo, estabelece parâmetros e classificação das edificações do Município de Ampére e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Código Tributário Municipal, em especial no seu artigo 10º;

DECRETA:

Art. 1º. A tabela constante no Anexo I, do Decreto Municipal 24/2022, passa a vigorar acrescida dos imóveis constantes na tabela abaixo:

Código Seção	Loteamento	Quadra	Logradouro	Valor
0016/00000660/1519	16	00000660	CAPANEMA X FORTUNATO VANSETTO	R\$ 274,20
0016/00000661/1528	16	00000661	IMPERIAL	R\$ 270,85
0016/00000661/1527	16	00000661	FORTUNATO VANSETTO X IMPERIAL	R\$ 269,91
0016/00000661/1520	16	00000661	FORTUNATO VANSETTO	R\$ 267,87
0016/00000661/1525	16	00000661	FORTUNATO VANSETTO X BUTIÁ	R\$ 265,80
0016/00000661/1526	16	00000661	BUTIÁ	R\$ 266,61
0016/00000662/1526	16	00000662	BUTIÁ	R\$ 265,18
0016/00000662/1525	16	00000662	FORTUNATO VANSETTO X BUTIÁ	R\$ 264,42
0016/00000662/1520	16	00000662	FORTUNATO VANSETTO	R\$ 262,36
0016/00000662/1523	16	00000662	FORTUNATO VANSETTO X BABAÇU	R\$ 260,38
0016/00000662/1524	16	00000662	BABAÇU	R\$ 261,03
0016/00000663/1524	16	00000663	BABAÇU	R\$ 259,50
0016/00000663/1523	16	00000663	FORTUNATO VANSETTO X BABAÇU	R\$ 258,97
0016/00000663/1520	16	00000663	FORTUNATO VANSETTO	R\$ 256,97
0016/00000663/1521	16	00000663	FORTUNATO VANSETTO X COQUEIRO	R\$ 255,01
0016/00000663/1522	16	00000663	COQUEIRO	R\$ 255,47
0016/00000664/1522	16	00000664	COQUEIRO	R\$ 252,44
0016/00000665/1521	16	00000665	FORTUNATO VANSETTO X COQUEIRO	R\$ 253,55
0016/00000665/1520	16	00000665	FORTUNATO VANSETTO	R\$ 262,77
0016/00000665/1519	16	00000665	CAPANEMA X FORTUNATO VANSETTO	R\$ 272,87
0016/00000660/1519	16	00000660	CAPANEMA X FORTUNATO VANSETTO	R\$ 274,20
0005/00000675/0661	05	00000675	ROBERIO DIAS	R\$ 278,67
0005/00000675/1014	05	00000675	RONER GUIMARÃES OTEIRO	R\$ 243,53
0005/00000675/1039	05	00000675	GENUINO DEMARCO	R\$ 224,14
0005/00000675/0486	05	00000675	CELESTINO SAGGIORATO	R\$ 258,07
0005/00000676/1013	05	00000676	MIGUEL BAGGIO	R\$ 144,17
0005/00000676/1014	05	00000676	RONER GUIMARÃES OTEIRO	R\$ 165,99
0005/00000676/1031	05	00000676	GENUINO DEMARCO	R\$ 213,25
0005/00000676/0486	05	00000676	CELESTINO SAGGIORATO	R\$ 190,22
0005/00000677/1041	05	00000677	MIGUEL BAGGIO	R\$ 115,10
0005/00000677/1014	05	00000677	RONER GUIMARÃES OTEIRO	R\$ 161,15
0005/00000677/1015	05	00000677	INELSON DELANI	R\$ 132,07
0005/00000677/1037	05	00000677	GENUINO DEMARCO	R\$ 176,90
0005/00000678/1014	05	00000678	RONER GUIMARÃES OTEIRO	R\$ 226,56
0005/00000678/1015	05	00000678	INELSON DELANI	R\$ 192,64
0005/00000678/1032	05	00000678	RICARDO SOTANA	R\$ 232,62
0005/00000678/1039	05	00000678	GENUINO DEMARCO	R\$ 186,59
0005/00000679/0290	05	00000679	ROBERIO DIAS	R\$ 265,34
0005/00000679/1014	05	00000679	RONER GUIMARÃES OTEIRO	R\$ 266,54
0005/00000679/1032	05	00000679	RICARDO SOTANA	R\$ 238,69
0005/00000680/1015	05	00000680	INELSON DELANI	R\$ 185,37
0005/00000680/1039	05	00000680	GENUINO DEMARCO	R\$ 162,35
0005/00000681/1015	05	00000681	INELSON DELANI	R\$ 123,59
0005/00000681/1039	05	00000681	GENUINO DEMARCO	R\$ 151,45
0005/00000675/0661	05	00000675	ROBERIO DIAS	R\$ 278,67
0005/00000675/1014	05	00000675	RONER GUIMARÃES OTEIRO	R\$ 243,53
0005/00000675/1039	05	00000675	GENUINO DEMARCO	R\$ 224,14
0005/00000675/0486	05	00000675	CELESTINO SAGGIORATO	R\$ 258,07

0005/00000676/1013	05	00000676	MIGUEL BAGGIO	R\$ 144,17
0005/00000676/1014	05	00000676	RONER GUIMARÃES OTEIRO	R\$ 165,99
0005/00000676/1031	05	00000676	GENUINO DEMARCO	R\$ 213,25
0005/00000676/0486	05	00000676	CELESTINO SAGGIORATO	R\$ 190,22
0005/00000677/1041	05	00000677	MIGUEL BAGGIO	R\$ 115,10
0005/00000677/1014	05	00000677	RONER GUIMARÃES OTEIRO	R\$ 161,15
0005/00000677/1015	05	00000677	INELSON DELANI	R\$ 132,07
0005/00000677/1037	05	00000677	GENUINO DEMARCO	R\$ 176,90
0005/00000678/1014	05	00000678	RONER GUIMARÃES OTEIRO	R\$ 226,56
0005/00000678/1015	05	00000678	INELSON DELANI	R\$ 192,64
0005/00000678/1032	05	00000678	RICARDO SOTANA	R\$ 232,62
0005/00000678/1039	05	00000678	GENUINO DEMARCO	R\$ 186,59
0005/00000679/0290	05	00000679	ROBERIO DIAS	R\$ 265,34
0005/00000679/1014	05	00000679	RONER GUIMARÃES OTEIRO	R\$ 266,54
0005/00000679/1032	05	00000679	RICARDO SOTANA	R\$ 238,69
0005/00000680/1015	05	00000680	INELSON DELANI	R\$ 185,37
0005/00000680/1039	05	00000680	GENUINO DEMARCO	R\$ 162,35
0005/00000681/1015	05	00000681	INELSON DELANI	R\$ 123,59
0005/00000681/1039	05	00000681	GENUINO DEMARCO	R\$ 151,45

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE/PR, 08 DE ABRIL DE 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

Prefeito Municipal

Registre e Publique-se,

EVANDRO CARLOS DAL VESCO

Secretário de Administração

Cod463367

PORTARIA Nº 211/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,
RESOLVE

Art. 1º–CONCEDER mudança de Nível a servidora abaixo relacionada, ocupante de cargo de provimento efetivo, por ter comprovado a conclusão de curso mais elevado ao que se encontra, conforme prevê o artigo 28º da Lei Municipal nº 1315/10–Anexo I.

Mat.	SERVIDOR	CARGO	De		Para		CURSO
			Nív.	Clas	Nív.	Clas	
3001	Marcia Aparecida Da Cruz De Lima	Professor de Educação Infantil	B	01	C	01	Pós-Graduação em Transtorno do Espectro Autista

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 08 de abril de 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod463334

PORTARIA Nº 212/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

Art. 1º–CONCEDER licença para tratamento de saúde, a servidora Joselaine Calioni Potrick matrícula nº 1866, a contar de 27 de março a 09 de abril de 2026, conforme prevê o artigo 98 da Lei Municipal nº 1807/2018.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos de retroativos de 27/03/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 08 de abril de 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod463335

PORTARIA Nº 213/2026

NOMEIA cidadãs sob Regime Jurídico Único Estatutário-Leis nº 1807/18, nº 1858/19.
O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que

Ihe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º–NOMEAR, sob o Regime Jurídico Único Estatutário, as cidadãs aprovadas e classificadas em Concurso Público realizado na conformidade do Edital nº 01/2022 e Homologado pelo Edital nº 10/2023, de acordo com as Leis Municipais nº 1807/2018, nº 1858/2019, a partir de 08 de abril de 2026, com início do Estágio Probatório nesta mesma data, conforme abaixo relacionado:

CARGO: RECEPCIONISTA

SERVIDORA	NÍVEL	CLASSE	TABELA	CPF	C.H.S
SANDRA MEZNEROWICZ	NM	01	184	989.***.***-04	40
CLAUDIA PEREIRA PRESTES	NM	01	184	035.***.***-73	40

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para produzir os efeitos a partir de 08/04/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 08 de abril de 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod463336

PORTARIA Nº 214/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º–CONCEDER licença para tratamento de saúde, a servidora Kelly Fernandes Leal matrícula nº 2054, a contar de 10 de abril a 28 de junho de 2026, conforme prevê o artigo 98 da Lei Municipal nº 1807/2018.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/04/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 08 de abril de 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod463337

PORTARIA Nº 215/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º–CONCEDER licença para tratamento de saúde, a servidora Marinalda Silva Cesca matrícula nº 1655, a contar de 06 de abril a 25 de maio de 2026, conforme prevê o artigo 98 da Lei Municipal nº 1807/2018.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/04/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 08 de abril de 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod463338

PORTARIA Nº 216/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º–CONCEDER licença para tratamento de saúde, a servidora Sueli Domingas David Parizotto Debiasi matrícula nº 2059, a contar de 04 e 05 de abril de 2026, conforme prevê o artigo 98 da Lei Municipal nº 1807/2018.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/04/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 08 de abril de 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod463339

PORTARIA Nº 217/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º–CONCEDER licença para tratamento de saúde, a servidora Jucineia Rosani Kniphoff Wurlitzer matrícula nº 2023, a contar de 05 de abril a 24 de maio de 2026, conforme prevê o artigo 98 da Lei Municipal nº 1807/2018.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/04/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 08 de abril de 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod463340

PORTARIA Nº 218/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º–CONCEDER licença para tratamento de saúde, a servidora Seloni Teresinha Farias Bueno matrícula nº 1955, a contar de 11 de abril de 2026, conforme prevê o artigo 98 da Lei Municipal nº 1807/2018.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11/04/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 08 de abril de 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod463341

PORTARIA Nº 219/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º–CONCEDER contagem de tempo de serviço para efeitos de quinquênio, aos servidores abaixo relacionados:

Mat.	Servidor(a)	Período para Contagem	Tempo líquido	Total adicional
696	Bernardete Rita Jaguszeski	03/07/1995 a 01/04/2026	30 anos 00 meses 06 dias	30%
2058	Cleida Maria Teixeira De Souza Oliveira	04/04/2016 a 01/04/2026	10 anos 00 meses 00 dias	10%
1603	Graciela Gulari Wurlitzer	12/03/2010 a 01/04/2026	15 anos 00 meses 15 dias	15%
2055	Luciana Cristina Fiametti Cavagnoli	04/04/2016 a 01/04/2026	10 anos 00 meses 00 dias	10%
1715	Rocheli Massola Silva	06/04/2010 a 01/04/2026	15 anos 00 meses 05 dias	15%
2062	Soeli Madalena Ott De Souza	04/04/2016 a 01/04/2026	10 anos 00 meses 00 dias	10%
2059	Sueli Domingas David Parizotto Debiasi	04/04/2016 a 01/04/2026	10 anos 00 meses 00 dias	10%
716	Vanei Regina Zobot Sirtoli	01/04/1996 a 01/04/2026	30 anos 00 meses 08 dias	30%

Art. 2º–CONCEDE ainda, de acordo com o tempo líquido e, conforme prevê o artigo 68, da Lei nº 1807/2018, o total de adicionais especificados acima.

Art. 3º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 08 de abril de 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod463342

PORTARIA Nº 220/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º –CONCEDER Licença-Prêmio, de acordo com o artigo 115 da Lei nº 1807/2018, as servidoras abaixo relacionadas:

Servidor	Mat.	Período Aquisitivo	Período Gozo
Beatriz Regina Furlan–1º Padrão	126	11/05/2009 a 07/09/2014	13/04/2026 a 11/07/2026
Beatriz Regina Furlan–2º Padrão	1516	10/03/2010 a 07/07/2015	13/04/2026 a 11/07/2026
Eliandra Aparecida Bueno Lazzarin	2075	01/08/2016 a 31/07/2021	10/04/2026 a 08/07/2026

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/04/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 08 de abril de 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod463348

PORTARIA Nº 221/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º—CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, conforme prevê o artigo 121 da Lei nº 1807/2018, a servidora abaixo relacionada:

MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR
2592	JANETE ELENIR MOREIRA BORTOLOMEDI	10/01/2025 a 09/01/2026	01/04/2026 a 30/04/2026

Art. 2º—CONCEDER 15 (quinze) dias de férias, conforme prevê o artigo 121, § 2º da Lei Municipal nº 1940/2021, aos servidores abaixo nominados:

MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR
2290	ANTONIO ARLINDO RODRIGUES DA SILVA	01/04/2024 a 31/03/2025	06/04/2026 a 20/04/2026
2160	DELAIDE ZENAIDE IACHINSKI DOS SANTOS	28/06/2024 a 25/09/2025	06/04/2026 a 20/04/2026
2711	JANICE STEIN KOCZINSKI	02/05/2024 a 01/05/2025	06/04/2026 a 20/04/2026
2246	MARGARETE APARECIDA CANDIDO DAL MOLIN FILHO	03/01/2025 a 02/01/2026	22/04/2026 a 06/05/2026

Art. 3º—Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01/04/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 08 de abril de 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod463354

EDITAL Nº 028/2026

CONVOCAÇÃO

Prefeito Municipal de Ampére, Estado do Paraná, em exercício no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada no Concurso Público aberto através dos Edital nº 01/2022 homologado através do Edital nº10/2023, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos no período de 09 a 17 de abril de 2026, a fim de se habilitar em respectiva nomeação.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

SIDIANE MIRANDA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 08 de abril de 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod463344

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº2235/2024

Servidor: ELISSANDRO MARCOS DELANI

Matricula: 2365

Quantidade: 01 (uma) diária.

Valor Total: 387,25 (trezentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

conforme cronograma abaixo:

Destino/Local: GUARAPUAVA - PR

Motivo: transporte de paciente

Data e hora de saída: 07/04/26 às 04:00

Data e hora de retorno: 08/04/26 às 05:00

Veículo: TAU4J15

ELZA CARNIN

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Cod463351

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 011/2025

PROCESSO LICITATORIO: 014/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE E DEMAIS ITENS RELACIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA PERTENCETE A ESTA MUNICIPALIDADE,
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 02 de abril de 2027, ou enquanto durar o estoque.

CONTRATO: Nº 042/2025

CONTRATADA: A. J. ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS LTDA EPP
VALOR: O valor constante da Clausula Segunda do contrato originário, fica acrescido o valor relativo ao presente termo aditivo de R\$ 21.491,90 (vinte e um mil quatrocentos e noventa e um reais com noventa centavos).

CONTRATO: Nº 043/2024

CONTRATADA: MARCATO LUBRIFICANTES LTDA ME
VALOR: O valor constante da Clausula Segunda do contrato originário, fica acrescido o valor relativo ao presente termo aditivo de R\$ 9.913,40 (nove mil novecentos e treze reais com quarenta centavos).

CONTRATO: Nº 044/2024

CONTRATADA: CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA EPP
VALOR: O valor constante da Clausula Segunda do contrato originário, fica acrescido o valor relativo ao presente termo aditivo de R\$ 11.758,75 (onze mil setecentos e cinquenta e oito reais com setenta e cinco centavos).

CONTRATO: Nº 045/2024

CONTRATADA: DTL CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP
VALOR: O valor constante da Clausula Segunda do contrato originário, fica acrescido o valor relativo ao presente termo aditivo de R\$ 16.346,23 (dezesseis mil trezentos e quarenta e seis reais com vinte e três centavos).

Cod463308

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 013/2025

PROCESSO LICITATORIO: 060/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTE PARA MÁQUINAS DE PODA, ROÇADEIRAS, MOTOSERRAS E TRATORES CORTADORES DE GRAMA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO DESTA MUNICIPALIDADE.

CONTRATO: Nº 131/2025

CONTRATADA: GILBERTO LEMES DA SILVA ME
VALOR: Fica acrescido o valor relativo ao presente termo aditivo de R\$ 1.583,60 (um mil quinhentos e cinquenta e oito reais com sessenta centavos).

Cod463319

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 013/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
OBJETO: Serviço Técnico especializado de consolidação, compilação, versionamento e gerenciamento dos atos Oficiais do Município - Decretos, com integração das Leis Estaduais no resultado das pesquisas realizadas nas municipais.

CONTRATO: Nº 043/2024

CONTRATADA: LEIS LTDA
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 meses a contar de 08/04/2026 à 07/04/2027
VALOR: O valor para a execução deste Termo a quantia anual de R\$1.224,95,00 (um mil duzentos e vinte e quatro reais com noventa e cinco centavos) /ano, paga em Parcela Única até o dia 20 de agosto. Tal valor é reajustado anualmente de acordo com o IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses sendo de 3,81.

Cod463321

DECRETO Nº 122/2026

EXONERA SERVIDORA

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora MARCIELI LILIANI SCHMITT, do cargo de Professora, nomeada pelo Decreto nº 121/2018.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº 027/2026.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de abril de 2026, data em que a servidora será desligada.

Barracão/PR, 07 de abril de 2026.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

Cod463364

DECRETO Nº 123/2026

NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARRAÇÃO - PR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, principalmente a Lei Municipal nº 2.072/2015, de 16 de setembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os conselheiros titulares e suplentes membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barracão, Estado do Paraná, que passa a ser constituído da seguinte forma:

MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

TITULARES:	SUPLENTES:
SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
IARA DE SOUZA GNOATTO	ANGELA MARIA F. MENEGASSI
SECRETARIA DA SAÚDE	
CARLOS ALBERTO SANTIN	DIANDRA SAIONARA VENSON
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
ADRIANA JAQUELINE K. HERMES	SANDRA BRANDÃO SANTOS

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

TITULAR	SUPLENTE
CÁTIA BETINA DIEL	ALICE WERNER

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA – APMI

TITULAR	SUPLENTE
ESTER TEREZINHA TEIXEIRA	ÁUREA SPIES
PASTORAL DA CRIANÇA	
TITULAR	SUPLENTE
ANA CLAUDIA PEREIRA	FATIMA LOURDES J. MENIN

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 09 de Abril de 2026

Ano XV – Edição Nº 3587

Página 6 / 018

Art. 2º. Revogam-se as disposições anteriores, principalmente o Decreto Municipal nº 179/2025 de 15 de maio de 2025, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão - PR, 08 de abril de 2025.



JORGE LUIZ SANTIN
Prefeito Municipal

Cod463365

PORTARIA Nº 051/2026

CONVOCAÇÃO

JORGE LUIZ SANTIN. Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo nº 001/2025, conforme Edital nº 001/2025, homologado pelo Decreto nº 355/2025;

CONSIDERANDO que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

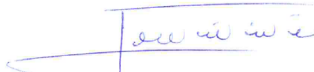
Art. 1º. Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para comparecimento junto à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários à posse no respectivo cargo.:

PROFESSOR

	NOME	COLOCAÇÃO
1	RODRIGO TEDESCO	25º
2	TAÍS CRISTINA DOS SANTOS DE VARGAS	26º

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão- PR, 07 de abril de 2026.



JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

Cod463363

ANEXO III
Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
Nº 154/2026	
Nome: ADILSON PINTO	CPF: 029.484.259-48
Cargo ou função: Motorista	Matrícula: 954
Órgão de Lotação: SECRETARIA DA SAUDE	
Conta bancária: CAIXA AG:4692	
C.C.592204167-0	
ACOPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO	
DADOS DA VIAGEM	
Data: SAIDA DIA 02/04/2026 AS 02:00H RETORNO DIA 02/04/2026 18:00 h	
Destino: FOZ DO IGUAÇU - PR	Quantidade de Diárias: 0,5
Transporte utilizado: VANTBH9E28	
Finalidade: TRANSPORTE PACIENTE CONSULTA.	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
<input type="checkbox"/> TCE/PR <input type="checkbox"/> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA <input type="checkbox"/> SECRETARIAS ESTADUAIS	
<input type="checkbox"/> CURSO <input checked="" type="checkbox"/> OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR, 08/04/2026

É o Relator: Adilson Pinto
Solicitante

Autorizado Não autorizado

NOS TERMOS DO ART. 4º, ANEXO 1, 3B DA LEI MUNICIPAL Nº 2.408/2024

Gara A
Autoridade Responsável

Cod463356

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 09 de Abril de 2026

Ano XV – Edição Nº 3587

Página 7 / 018

ANEXO III

Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE

Nº <u>155/2026</u>	
Nome: SIDINEI PAVIN	CPF: 019.248.829-57
Cargo ou função: Motorista	Matrícula: 2728
Órgão de Lotação: SECRETARIA DA SAUDE	
Conta bancária: CAIXA AG:4692 C/C 000577638604-3	
ACOPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO	

DADOS DA VIAGEM

Data: saída dia 06/04/2026 as 07H:00M e retorno dia 06/04/2026 as 21h30m	
Destino: GUARAPUAVA-PR	
Transporte utilizado: VOYAGE AXT5188	Quantidade de Diárias: 0,5
Finalidade: Transporte de pacientes para Exames e Consultas	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
<input type="checkbox"/> TCE/PR <input type="checkbox"/> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA <input type="checkbox"/> SECRETARIAS ESTADUAIS	
<input type="checkbox"/> CURSO <input checked="" type="checkbox"/> OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 08/04/2026
Sidinei Pavin
Solicitante

Autorizado Não autorizado

NOS TERMOS DO ART. 4º, ANEXO 1, 3B DA LEI MUNICIPAL Nº 2.408/2024

Carlos Albert
Autoridade Responsável

CARLOS ALBERTO SANTIN
Secretário da Saúde
CPF 319.619.089-72
Matr. 2760

Cod463357

ANEXO III

Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE

Nº <u>156/2026</u>	
Nome: PEDRO IVAN DA SILVA	CPF: 018.437.689-09
Cargo ou função: Motorista	Matrícula: 2736
Órgão de Lotação: SECRETARIA DA SAUDE	
Conta bancária: CAIXA AG:4692 C/C 000577674552-3	
ACOPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO	

DADOS DA VIAGEM

Data: saída dia 07/04/2026 as 04:00 e retorno dia 08/04/2026 as 03:30	
Destino: FOZ DO IGUAÇU PR	
Transporte utilizado: VAN SEL6B97	Quantidade de Diárias: 1,0
Finalidade: LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
<input type="checkbox"/> TCE/PR <input type="checkbox"/> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA <input type="checkbox"/> SECRETARIAS ESTADUAIS	
<input type="checkbox"/> CURSO <input checked="" type="checkbox"/> OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 08/04/2026
Pedro Ivan da Silva
Solicitante

Autorizado Não autorizado

NOS TERMOS DO ART. 4º, ANEXO 1, 3B DA LEI MUNICIPAL Nº 2.408/2024

Carlos Albert
Autoridade Responsável

CARLOS ALBERTO SANTIN
Secretário da Saúde
CPF 319.619.089-72
Matr. 2760

Cod463358

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2026 – Data 08/04/2026

Ref. Pregão 6/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR). CONTRATADO(A): BEZERRA & SOUZA ENGENHARIA LTDA., Sediada na RUA SARACURA DO BANHADO, O CASA-CEP: 86707865-BAIRRO: JARDIM BRASIL, Arapongas/PR, inscrita no CNPJ sob nº 32.954.063/0001-73

OBJETO(S): Contratação de empresa especializada em Engenharia para prestação de serviços técnicos destinados à elaboração de projetos executivos de pavimentação asfáltica.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais), respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital.

Prazo de execução/entrega: 06 meses

Prazo de vigência: 06 meses

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5320	08.001.15.451.0008.2063	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
5740	08.002.15.451.0008.2064	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
5890	08.003.15.451.0008.2065	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Cod463312

TERMO ADITIVO 6 CONTRATO 18/2023-PMCDs

Objeto: Contratação de Empresa especializada em fornecimento de combustível tipo Óleo Diesel S500 para abastecimento em tanque próprio no pátio do Departamento de Infraestrutura e Engenharia, conforme especificações descritas neste termo de referência. Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e SAFRA DIESEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a ROD. ACESSO A SC 480 941, 480941 E - CEP: 89801970 - BAIRRO: QUEDAS DO PALMITAL, Chapecó/SC, inscrita no CNPJ sob nº 76.578.202/0001-87 neste ato devidamente representada por RENI PERIZZOLO de CPF 097.840.980-91, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

Considerando a petição do contratado em 24 de março de 2026, resolvem as partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Da alteração

1.1 Com fulcro no que prevê a Cláusula Quarta, subitem 4.1 do contrato em tela, quanto a "restauração do equilíbrio econômico financeiro", altera-se o valor do litro do combustível aplicando-se sobre o mesmo os importes abaixo descritos:

Nº	Discriminação	R\$ atual	R\$ aditado	R\$ total
1	Diesel S500	6,59	0,31	6,90

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares - PR., 06/04/2026.

Município de Coronel Domingos Soares
Contratante

Contratado

Cod463313

TERMO ADITIVO 7 - CONTRATO 18/2023-PMCDs

Objeto: Contratação de Empresa especializada em fornecimento de combustível tipo Óleo Diesel S500 para abastecimento em tanque próprio no pátio do Departamento de Infraestrutura e Engenharia, conforme especificações descritas neste termo de referência.

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e SAFRA DIESEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a ROD. ACESSO A SC 480 941, 480941 E-CEP: 89801970-BAIRRO: QUEDAS DO PALMITAL, Chapecó/SC, inscrita no CNPJ sob nº 76.578.202/0001-87 neste ato devidamente representada por RENI PERIZZOLO de CPF 097.840.980-91, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações

Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93 aliado ao contido em Contrato, houve por bem entre as partes aditar 25% dos referidos itens:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	1101	ÓLEO DIESEL TIPO S500	LITRO	76.875,00	6,90	530.437,50
TOTAL							530.437,50

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares-PR., 06/04/2026.

Município de Coronel Domingos Soares
Contratante

Contratado

Cod463314

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 002/2025

EDITAL Nº 094/2026 – Convocação de Aprovados

O MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n. 01614415/0001-18, com sede na Avenida Araucária, n. 3120, neste ato representado pela Prefeita Municipal Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Lauro Eschembach-Centro, Coronel Domingos Soares/PR, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1060/2022 e suas modificações e ainda, com fundamento no art. 37, IX da Constituição Federal, e no artigo 6º da Lei Municipal nº 816/2017, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025 e conforme Edital nº 007/2025 – Classificação Final dos Aprovados e Homologação do Resultado Final e em conformidade com os Decretos nº 068/2025, 076/2025, 082/2025, 088/2025,090/2025,105/2025, 111/2025,124/2025, 001/2026,003/2026, 009/2026, 014/2026, 019/2026 e 032/2026, que alterou o nº de vagas, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

1º-A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, conforme Edital nº 001/2025, Edital de Homologação do Resultado Final nº 007/2025 e Decretos nº 068/2025, nº 068/2025, 076/2025, 082/2025, 088/2025,090/2025,105/2025, 111/2025,124/2025, 001/2026,003/2026, 009/2026, 014/2026, 019/2026 e 032/2026;

2º-O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares, PR, no período de 09 a 15 de abril de 2026, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 12.2 do Edital nº 001/2025 e documentos indicados no anexo I deste edital.

3º-O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e será eliminado do presente Processo Seletivo.

4º-Será remetido para o final da lista o candidato que não tenha interesse imediato na vaga ofertada, conforme item 12.4 do Edital nº 001/2025:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO
25º	MATEUS DA SILVA ALVES	2/4/2005
26º	ROSENILDA DE LIMA SILVA RODRIGUES	30/6/1979
27º	MARILDA APARECIDA GOULARTE PRESTES	23/3/1972

AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO
5º	ANTONIO GUSTAVO BUENO FERREIRA	16/11/2009

PROFESSOR		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO
55º	ANDREZA DE ABREU	7/1/1986
56º	CELITA NUNES BATISTA	19/2/1989
57º	GEIZI KELLY BORBA DONER	22/6/1999
58º	MARLI DE FÁTIMA MITKUS KARASEK	9/11/1970

Publique-se.

Coronel Domingos Soares-Pr, em 08 de abril de 2026.

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA

PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I

- A) Carteira de Identidade e do Título de Eleitor;
 - B) Documento comprovando quitação das obrigações Militar e Eleitoral;
 - C) Certificado ou diploma que comprove o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo e da carteira de registro no respectivo Conselho Regional;
 - D) CPF;
 - E) CPF dos filhos e dependentes;
 - F) Comprovação da inexistência de antecedentes criminais; (Fórum)
 - G) Atestado de Saúde Ocupacional que poderá ser datado e emitido nos últimos 30 (trinta) dias, anteriores à data da contratação, expedido por Médico do Trabalho;
 - H) Carteira de Motorista, para “operador de máquinas categoria C”, para “Motorista categoria D”
 - I) Uma foto 3x4 recente;
 - J) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
 - K) Carteira de Trabalho;
 - L) Certidão de Casamento;
 - M) Certidão de Nascimento;
 - N) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 15 anos;
 - O) Declaração Imposto de Renda e ou Declaração de bens, direitos e valores pertencentes ao Patrimônio do candidato (Art.13, da Lei Federal 8.429/92).
 - P) Trazer anotado nº de celular e e-mail;
 - Q) Comprovante de residência atualizado;
 - R) Para contratação, deve ser respeitada a Acumulação Legal de Cargos e a compatibilidade horário do cargo, devendo o candidato preencher Ficha de Acúmulo de cargo que será disponibilizado pela Divisão de Recursos Humanos;
- Os documentos deverão ser apresentados na forma de cópia autenticada em cartório competente ou mera cópia, desde que acompanhada do original, para conferência, no ato da apresentação.

Cod463362

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 454/2025, REFERENTE AO PREGÃO Nº. 67/2025 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E A EMPRESA RUARO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguazu, nº. 750, Centro, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. JAIME DA SILVA STANG, brasileiro, solteiro, inscrito no RG nº. 1958087-3 SESP-PR, CPF/MF nº. 718.246.349-00, residente e domiciliado em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, e do outro lado, a empresa RUARO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA–ME, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.613.168/0001-23 e Inscrição Estadual nº. 9050214009, situada na Avenida Iguazu, nº. 653, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, CEP: 85635-000, neste ato representada pela senhora MAGDA RUARO CONSTANTINO, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº. 025.802.019-98 e Cédula de Identidade nº. 4.051.441-4, residente e domiciliada em Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, têm certo e ajustado o fornecimento do objeto celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Primeira da Ata de Registro de Preços nº. 454/2025, de 26 de novembro de 2025, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de materiais de construção destinado aos vários Departamentos Municipais para a manutenção dos prédios públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme itens a seguir:

LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
41	1	175	M³	Pedra brita nº 02	MINERSUD	117,90	20.632,50

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Termo Aditivo decorre da solicitação da empresa para realização do reequilíbrio econômico-financeiro do item "pedra brita", em razão do aumento nos custos de aquisição do material junto ao fornecedor. Destaca-se que os reajustes nos preços do óleo diesel e seus derivados impactaram diretamente o setor de mineração e transporte, refletindo no aumento dos valores praticados pelos fornecedores, justificando a realização do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 08 de abril de 2026.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

RUARO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA–ME
MAGDA RUARO CONSTANTINO
CONTRATADA

Cod463310

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 96/2026

REFERENTE A DISPENSA POR LIMITE Nº. 11/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 45/2026

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: NOBRE HORSE LTDA – CNPJ: 53.800.800/0001-53

DO OBJETO: Aquisição de camas empilháveis infantis para atender as necessidades do Departamento de Educação do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

DO VALOR: R\$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04 de outubro de 2026

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 08 de abril de 2026

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

Cod463332

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 58/2026, REFERENTE A MODALIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO/ CREDENCIAMENTO Nº. 01/2026 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E ODAIR J. JESS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede administrativa na Avenida Iguazu, nº 750, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JAIME DA SILVA STANG, portador CPF/MF sob o nº. 718.246.349-00 e Cédula de Identidade nº. 1958087-3 SESP/PR abaixo assinado, a seguir denominado

de CONTRATANTE e ODAIR J. JESS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.982.534/0001-80, com sede no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, na Rua Celso Goedert, nº. 101, Bairro Marcelino Engels, CEP: 85.635-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por seu administrador, o Sr. ODAIR JOSÉ JESS, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 040.957.739-10, RG nº 83454954, a seguir denominada de CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Segunda do Contrato Nº. 58/2026, de 12 de março de 2026, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

O preço ajustado para a prestação do serviço contratado e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 63.360,00 (sessenta e três mil, trezentos e sessenta reais), sendo o valor mensal de R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais). A contratada somente terá direito aos valores correspondentes aos serviços prestados e devidamente aceitos pelo fiscal do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se em razão do pedido apresentado pelo Departamento de Educação para que fosse realizado a supressão de valores do referido contrato, tendo em vista a redução no número de alunos que necessitam do serviço de transporte universitário.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 08 de abril de 2026.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ODAIR J. JESS LTDA
ODAIR JOSÉ JESS
CONTRATADA

Cod463355

PROCESSO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N ° 100/2026

Base Legal Lei n ° 443/2007 de 02 de julho de 2007.

DESCRIÇÃO:

VALOR TOTAL – R\$	579,79
ORDEM	100/2026
BENEFICIÁRIO	Jenoir Ribeiro da Luz
MATRICULA	57451-1/1
CARGO	Motorista
DATA INÍCIO	08/04/2026
DATA TÉRMINO	09/04/2026
QUANTIDADE DIÁRIA	01
VALOR DA DIÁRIA	579,79
ID TIPO DIARIA	03
OBJETO DA VIAGEM	Transporte de paciente quando em tratamento de saúde
MEIO DE TRANSPORTE	Rodoviário
LOCAL–CIDADE	Curitiba

Nova Esperança do Sudoeste, 08 de abril 2026.

JAIME DA SILVA STANG
PREFEITO MUNICIPAL
ORDENADOR DA DESPESA

Cod463320

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

TERMO ADITIVO Nº 24/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 340/2025, referente à Inexigibilidade nº 91/2025, Processo nº 183/2025, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PALMAS** e **CARITAS DIOCESANA DE PALMAS**.

O **MUNICÍPIO DE PALMAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.161.181/0001-08, com sede à Av. Clevelândia, nº. 521, neste ato legalmente representado por seu Prefeito, **Daniel Ricardo Langaro**, e de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e **CARITAS DIOCESANA DE PALMAS**, associação civil de direito privado, de relevância pública social, de fins não econômicos e não lucrativos, de caráter beneficente de assistência social, inscrita no CNPJ sob nº 78.072.253/0001-68, com sede na Av. Tiradentes, nº 1012, Bairro Centro, na cidade de Palmas-PR, neste ato legalmente representado pelo Diretor Presidente, conforme ATA de Posse da Diretoria, datada em 07 de junho de 2024, Edgar Xavier Ertl. doravante designada **CONTRATADA**, com amparo legal nos permissivos da Lei nº 8.666/93, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

Considerando o Despacho 17 do Processo Administrativo 6.714/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social, Da Mulher e da Pessoa Idosa.

Considerando o parecer jurídico: "Ex positis, opino pela realização da alteração contratual solicitada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante a elaboração do respectivo termo aditivo (...)".

Considerando a decisão do Excelentíssimo Prefeito: "Determino a elaboração do termo aditivo contratual concenente, para a alteração dos dados cadastrais do fornecedor **CARITAS DIOCESANA DE PALMAS**, nos estritos termos da solicitação feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com a observância das condicionantes mencionadas na parte final do indicado parecer jurídico."

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o fornecedor, para que passe a constar a filial **CARITAS DIOCESANA DE PALMAS**, associação civil de direito privado, de relevância pública social, de fins não econômicos e não lucrativos, de caráter beneficente de assistência social, inscrita no CNPJ sob nº 78.072.253/0003-20, com sede na rua Doutor Elpidio Araújo Perpétuo, nº 543, Sala 01, Lote 345, Quadra 09, bairro Santuário, na cidade de Palmas-PR, neste ato legalmente representado pelo Diretor Presidente, conforme ATA de Posse da Diretoria, datada em 07 de junho de 2024, Edgar Xavier Ertl.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados, firmam o presente.

Palmas, 31 de março de 2026

MUNICÍPIO DE PALMAS
Daniel Ricardo Langaro – **Prefeito**

CARITAS DIOCESANA DE PALMAS
EDGAR XAVIER ERTL – **REPRESENTANTE**

Cod463309

Decreto nº 4.561

Súmula: "Dispõe sobre a adesão do Município de Palmas a Ata de Registro de Preços nº 197/2025 – Pregão Eletrônico nº 18/2025 do CONVALES – Consórcio de Desenvolvimento e Valorização de Municípios"

O Prefeito do município de Palmas/PR, Daniel Ricardo Langaro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei; resolve:

DECRETAR

Art. 1º – O Município de Palmas, Estado do Paraná, adere à Ata de Registro de Preços nº 197/2025 – Pregão Eletrônico nº 18/2025, do CONVALES – Consórcio de Desenvolvimento e Valorização de Municípios, para a futura e a eventual aquisição de 01 (UM) veículo RENAULT KWID ZEN na COR BRANCA, conforme autorização formal do órgão gerenciador e aceite/anuência do fornecedor.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação.


Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palmas, em 08 de abril de 2026.

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

Cod463350

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 32/2026
	CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telephone:(46) 3263-7000 Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro CEP: 85555-000 - Palmas	Processo 56/2026 Data do Processo: 31/03/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:


- a) **Processo Nr.:** 56/2026
b) **Licitação Nr.:** 32/2026 - IL
c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
d) **Data Homologação:** 08/04/2026
e) **Objeto da Licitação:** Aquisição de ônibus rodoviário da Ata de Registro de Preço nº 071/2025, do Consórcio Interfederativo Minas Gerais - CIMINAS, de acordo com o Recurso Financeiro da Resolução SESA 769/2019, onde o município foi habilitado através da Resolução 1037/2025 oriundo do Governo do Estado do Paraná.

f) **Fornecedores e Itens Vencedores:**

	Unid.	Qtde.	Descto (%)	Unit.	Total	
MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS L.TDA						
1	ONIBUS RODVIÁRIO: Veículo tipo ônibus rodoviário, ano e modelo atual, largura externa mínima de 2.500mm, comprimento mínimo de 12.000mm, com capacidade mínima para 44 passageiros + motorista, chassi 4x2, motor 06 cilindros, com potência mínima de 250 cv, PBT mínimo de 16.000 KG, câmbio manual de 06 marchas a frente e uma à ré, tanque de combustível com capacidade mínima de 275 litros, freio de serviço a ar comprimido de dois circuitos e/ou conforme padrão do fabricante. Freios auxiliares, freio motor, freio top brake ABS, tacômetro eletrônico e/ou digital, suspensão a ar, Direção hidráulica. Poltrona do motorista com amortecimento pneumático, poltronas rodoviárias reclináveis com largura mínima de 1,060mm, poltronas com porta copos embutidos em todas as poltronas, cinto de segurança 2 pontos retrátil, descaias braços laterais central, bagageiro traseiro, porta pacotes individual e luz de leitura individual. Equipado com banheiro sanitário na traseira. Placode divisória total com porta. Ar condicionado no teto com no mínimo 130.000 BTUs, ar condicionado para o motorista, janelas com vidros fumê colados ou móveis tipo rodoviária, cortinas em todas as janelas, para brisa bipartido, Câmera de ré, Sensor de estacionamento. Uma porta lateral direita panorâmica com sistema door brake, acessibilidade através de Dispositivo de Poltrona Móvel - DPM. Veículo na cor branca. Dotado de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN 316, bem como os de série não especificados. (2012069)	UN	1,000	0,000	1.030.000,000	1.030.000,000
Total Fornecedor:					1.030.000,00	
Total Geral:					1.030.000,00	

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA AS UNIDADES SAÚDE	17.020.10.301.0034.1015.4.4.90.52.00	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA AS UNIDADES SAÚDE	17.020.10.301.0034.1015.4.4.90.52.00	R\$ 200.000,00

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 32/2026
	CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telephone:(46) 3263-7000 Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro CEP: 85555-000 - Palmas	Processo 56/2026 Data do Processo: 31/03/2026

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA AS UNIDADES SAÚDE	17.020.10.301.0034.1016.4.4.90.52.00	R\$ 460.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	17.020.10.301.0034.2045.4.4.90.52.00	R\$ 400.000,00
EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA AS UNIDADES SAÚDE	17.020.10.301.0034.1015.4.4.90.52.00	R\$ 1.000.000,00

TERMO DE RATIFICAÇÃO**PROCESSO Nº 56/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2026****Fundamentação legal:** artigo 74, *caput* da Lei n.º 14.133/2021.**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preço nº 071/2025, do Consórcio Interfederativo Minas Gerais - CIMINAS, com a finalidade de adquirir de 01 (um) Ônibus Rodoviário original de fábrica, zero-quilômetro, para o transporte sanitário em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com o Recurso Financeiro da Resolução SESA 769/2019, onde o município foi habilitado através da Resolução 1037/2025 oriundo do Governo do Estado do Paraná, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.**DATA BASE:** 31/03/2026**DATA RATIFICAÇÃO:** 08/04/2026**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PALMAS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.161.181/0001-08, com sede e foro na Avenida Clevalândia, nº 521, centro, em Palmas – PR, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Daniel Ricardo Langaro.**CONTRATADA:** MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA – inscrita no CNPJ sob o nº 05.440.065/0001-71, com sede na Avenida Aracy Tanaka Biazetto, nº 16.450, Distrito Industrial Luiz Benjamin Crespi, no município de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 78.053-088, representada por VIVIAN MASCARELLO SPERAFICO.**JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** artigo 6º, XLIX e art. 74, *caput*, da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações.**VALOR:** R\$ 1.030.000,00 (um milhão e trinta mil reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

10.301.0034.2045	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	1303 1494	4.4.90.52
10.301.0034.1015	Equipamento e Mobiliário Unidades Saúde	1000 1345 1518 3345	4.4.90.52
10.301.0034.1016	Equipamento e Mobiliário Unidades Saúde	1303	4.4.90.52
10.301.0034.2046	Manutenção dos Programas do SUS Atenção Básica	1494 1495	4.4.90.52
10.301.0034.2049	Manutenção dos Programas do SUS MAC	1494 1496	4.4.90.52

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses.**Edital nº 26/2025**

Cod463317

Edital de Convocação dos Candidatos do Processo Seletivo Simplificado - PSS para seleção de Servidores Públicos Temporários, conforme Edital nº 02/2025 – PSS

O Prefeito do Município de Palmas, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pelo do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal nos termos da Lei Municipal nº 3135, de 16 de maio de 2025; Considerando o Edital nº 02/2025 de Abertura de Seleção de Servidores Públicos Municipais Temporários por Processo Seletivo Simplificado – PSS; Considerando o Edital nº 08/2025 de Classificação Final; convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência,

Resolve:**TORNAR** o presente Edital, com a **Convocação dos candidatos** selecionados no Processo Seletivo Simplificado – PSS regido pelo Edital nº 02/2025, datado de 24 de julho de 2025, conforme anexo.

Palmas, Paraná, em 08 de abril de 2026.

DANIEL RICARDO LANGARO
Prefeito**CLASSIFICAÇÃO FINAL PSS – VÁRIOS CARGOS 2025****AMPLA CONCORRÊNCIA****PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/INFANTIL**

	NOME	D. NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
72º	MARIELE MACHADO	9/6/1975	20
73º	EMERSON LUIZ DE RAMOS	1/8/1975	20

AMPLA CONCORRÊNCIA**MOTORISTA**

	NOME	D. NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
6º	WILIAN DA SILVA	2/6/1992	24

Cod463371

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

PORTARIA Nº 069/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria nº 2616/GM, de 12/05/98, do Ministério da Saúde, e Resolução SESA nº 0083/2011, de 18 de abril de 2011, da Secretaria de Estado da Saúde,

RESOLVE

Art. 1º Nomear os seguintes membros para comporem a Comissão Regional do Controle de Infecção em Serviços de Saúde – CRECISS:

Membro Titular

DANIELA APARECIDA ZAMBONI – Enfermeira

MARCELA DE FÁTIMA NOVACK – Enfermeira

Membro Suplente

CATIANE FELIPPI MARTINAZZO – Enfermeira

ANA PAULA KOSMANN NINOV – Enfermeira

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 024/2025, de 17 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 08 DE ABRIL DE 2026.

RONIMAR ELEANRO SARTOR

Prefeito

Cod463324

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 86/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR–CNPJ N.º 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS.

CNPJ N.º 66.094.523/0001-52.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTOR, PRESTADOR DE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS, PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO E JARDINEIRO.

ORIGEM: Processo inexistibilidade Credenciamento/Chamamento n.º 3/2025 .

VIGÊNCIA: 12 meses, de 08/04/2026 à 07/04/2027.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 62.664,00 (Sessenta e Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais).

Pranchita, 08 de abril de 2026.

RONIMAR ELEANRO SARTOR

Prefeito Municipal

Cod463316

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2026

SÚMULA: Estabelece diretrizes para a organização pedagógica, articulação curricular e implementação da Educação em Direitos Humanos e Diversidade na Rede Municipal de Ensino de Pranchita–PR.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Pranchita, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de padronizar as ações pedagógicas em consonância com a legislação federal e estadual vigente,

RESOLVE:

CAPÍTULO I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 1º A organização pedagógica das unidades escolares de Pranchita fundamenta-se na seguinte estrutura legislativa:

* Constituição Federal: Artigos 205, 206 e 227 (Dever do Estado e da Família);

* LDB nº 9.394/1996: Art. 26-A e diretrizes para a Educação Básica;

* Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA): Lei nº 8.069/1990;

* Base Nacional Comum Curricular (BNCC): Eixos transversais e competências socioemocionais.

CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA AO CURRÍCULO

Art. 2º O currículo municipal deve ser executado de forma articulada entre o Referencial Curricular do Paraná e as especificidades locais de Pranchita, garantindo:

1. Continuidade: Transição harmoniosa entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental.

2. Multidisciplinaridade: Integração entre as áreas de Cultura e Esporte como ferramentas de suporte ao aprendizado pedagógico.

3. Planejamento Participativo: Registro obrigatório de estratégias em atas e sequências didáticas documentadas.

CAPÍTULO III – DA DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS

Art. 3º O trabalho referente à Diversidade e Direitos Humanos será componente transversal e obrigatório, focando nos seguintes pilares:

* Respeito à Pluralidade: Combate a toda forma de preconceito (étnico-racial, religioso, de gênero ou socioeconômico).

* Educação Inclusiva: Adaptação de espaços e materiais para o atendimento à diversidade funcional no ambiente escolar.

* Cultura da Paz: Desenvolvimento de atividades que promovam a empatia, a ética e a resolução pacífica de conflitos.

CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 4º Cabe à coordenação pedagógica de cada CMEI e Escola Municipal a fiscalização e o suporte aos docentes na implementação desta normativa.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Pranchita–PR, 31 de março de 2026.

Ana Cláudia Canzi Duran

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA (Lei 1.233/2019 e Portaria 10/2026)			
Nome do servidor (a): Edemilson R. Ozelame		Solicitação do servidor nº:	
Nº de Diárias: 03	Cargo/Função: Motorista / Secretaria de Saúde	Nº conta p/ depósito: 20031530	
Banco: Sicoob	Nº Agência: 4342	Chave PIX: 46 999131926	
CPF.: 71753184991	RG: 50459420	UF: PR	
Origem da viagem: Pranchita	Destino da viagem: Curitiba	UF: PR	
Data da saída: 09/04/2026	Hora da saída: 13:00 horas	Data do retorno: 09/04/2026	Hora do retorno: 20:00 horas
Natureza da diária:			
<input checked="" type="checkbox"/> Capital e Demais Regiões fora do Sudoeste do Paraná – com pernoite – R\$ 987,90			
<input type="checkbox"/> Capital e Demais Regiões fora do Sudoeste do Paraná – sem pernoite – R\$ 493,95			
<input type="checkbox"/> Região Sudoeste do Estado do Paraná – com pernoite – R\$395,16			
<input type="checkbox"/> Região Sudoeste do Estado do Paraná – sem pernoite – R\$197,50			
Tipo de Transporte: Aérea <input type="checkbox"/> Terrestre <input checked="" type="checkbox"/>		Solicita veículo Oficial: (X) Sim () Não	
Objetivo da viagem: Transporte de paciente para Curitiba (internos médicos)		Veículo: Univas	
		Placa: UBO2566	
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE: Há disponibilidade Orçamentária: (X) Sim () Não Há prestação de conta pendente: () Sim (X) Não <i>Ronimar Eleanro Sartor</i> Responsável			
TERMO DE COMPROMISSO DO SOLICITANTE Comprometo-me a apresentar no prazo legal, Relatório de Viagem/Prestação de Contas acompanhado de comprovantes de participação em cursos e demais documentos que comprovem a realização da viagem, assim como Relatório de adiantamento, conforme Lei 1.233/2019. <i>Ronimar Eleanro Sartor</i> Assinatura do Servidor/Carimbo			
DESPACHO DO PREFEITO: (X) Deferido () Indeferido RONIMAR ELEANRO SARTOR/86605178904 SARTOR/86605178904 Assinado de forma digital por RONIMAR ELEANRO SARTOR/86605178904 Dados: 2026.04.09 14:29:48 -03'00'			

Cod463325

Cod463349

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

DECRETO Nº 3.472, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso I da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 1.504, de 24 de outubro de 2013, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA do Município de São João-PR:

I) Membros indicados pelo Poder Executivo Municipal:

a) Representantes da Secretaria de Assistência Social, ANDRIELI BORSATI, membro titular e RAFAELI MARIA LORENZI, membro suplente.

b) Representantes da Secretaria de Educação: MONICA BARANCELLI DIESEL, membro titular e SILVANE FRITSCH BALTOKOSKI membro suplente.

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde: ADRIELE CRISTINA ALVES SCHNEIDER, membro titular e EVERLISE BERNARDI, membro suplente.

d) Representantes da Secretaria de Agricultura: KATIA CRISTINA DALPIVA HARTMANN, membro titular e EVANDRO MENEGAT, membro suplente.

II - Membros representantes da Sociedade Civil:

a) Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE: ROSILENE DALLACORT, RG nº 6.***.***-6, CPF nº 025.***.***-96, membro titular e ROSIMERI BOFF SOVERNIGO, RG nº 4.***.***-2, CPF nº 899.***.***-04, membro suplente.

b) Representante da Pastoral da Criança: OLÍVIA OLINDA SCHNEIDER, RG nº 3.***.***-8, CPF nº 212.***.***-30, membro titular, e JANDIRA KRUSCH, RG nº 13.***.***-2, CPF nº 703.***.***-71, membro suplente.

c) Representante da Associação de Proteção à Maternidade e a Infância - APMI: LUANA PAULA EGER DIAS, RG nº 9.***.***-8 e CPF nº 060.***.***-14, membro titular e SANDRA MARA MENEGOTO FIM, RG nº 5.***.***-9, CPF nº 026.***.***-31, membro suplente.

d) Representantes do Sindicato Rural de São João: ROMEU CARLOS SCHERER, RG nº 3.***.***-4, CPF nº 495.***.***-68, membro titular e SÔNIA MARI FISCHER DOS SANTOS, RG nº 7.***.***-4, CPF nº 049.***.***-74, membro suplente.

e) Representantes da Associação de Apicultores: ALDECIR BARANCELLI, RG nº 4.***.***-0, CPF nº 032.***.***-00, membro titular e NELSON BORDIN, RG nº 1.***.***-0, CPF nº 465.357.139-20, membro suplente.

f) Representantes da Associação de Feirantes: SOELI MAURINA, RG nº 5.***.***-5 CPF nº 033.***.***-08, membro titular; e JORMIRA MARIA MAURINA DE OLIVEIRA, RG nº 7.***.***-8, CPF nº 042.***.***-40, membro suplente.

g) Representantes dos Usuários dos Programas, Projetos e Serviços Socioassistenciais: MARINA LAMP DOS SANTOS, RG nº 12.***.***-8, CPF nº 098.***.***-42, membro titular; e TEREZA DRESCH FRUTUOSO, RG nº 8.***.***-8, CPF nº 038.***.***-16, membro suplente.

h) Representantes da Associação de Agricultores: VOLMEI ZOLET, RG nº 7.***.***-5, CPF nº 043.***.***-47, membro titular e VALERIO ARNOLDO, RG nº 3.***.***-8, CPF nº 589.***.***-53, membro suplente.

Art. 2º O mandato dos conselheiros ora nomeados é de 02 (dois) anos, contados da data da publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 3.384, de 04 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João, em 07 de abril de 2026.

JONI ZANELLA FERREIRA

Prefeito Municipal

Cod463304

PORTARIA Nº 7.337, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município e em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado pelo Decreto nº 3.460/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Gessica Taiane Santos Da Silva, CPF nº 078.xxx.xxx-63, para o cargo efetivo de Professor 20 horas, a partir de 09/04/2026.

Art. 2º Nomear Kauany Emanuel Sutilly, CPF nº 098.xxx.xxx-92, para o cargo efetivo de Agente de Apoio Educacional, a partir de 09/04/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se. - São João, 08 de abril de 2026.

JONI ZANELLA FERREIRA - Prefeito Municipal

Cod463369

EDITAL Nº 024/2026

PROGRESSÃO POR ESCOLARIDADE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito em Exercício do Município de São João, JONI ZANELLA FERREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no art. 36, da Lei nº 1.028, de 11-12-2007,

Faz Saber:

A todos os servidores municipais investidos em cargos dos Grupos Ocupacionais Profissional, Administrativo e Serviços Gerais, que, no período das 00h do dia 09 de abril de 2026 até as 23h59 do dia 13 de abril de 2026, estarão abertas as inscrições para Progressão por Escolaridade, a serem realizadas exclusivamente por meio de Protocolo

Online, conforme disposto no art. 34 da Lei nº 1.028/2007, nos seguintes termos:

1. Servidores investidos em cargos do GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL:

1.1 Progressão de 01 (uma) Classe, mediante a apresentação de título que comprove a conclusão de curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização, que tenha relação correspondente com a área profissional exigida para o cargo de provimento;

1.2 Progressão de 02 (duas) Classes, mediante a apresentação de título que comprove a conclusão de curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado, que tenha relação correspondente com a área profissional exigida para o cargo de provimento.

1.3 Para as situações previstas no item 1.1, será permitida a apresentação de, no máximo, 02 (dois) títulos e para o item 1.2, somente 01 (um) título, ao longo da permanência do servidor no cargo.

1.4 Em cada ano o servidor poderá utilizar somente um dos pressupostos previstos nos incisos e alíneas do art. 34 da Lei 1.028 de 11/12/2007, para a progressão por escolaridade.

2. Servidores investidos em cargos do GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO:

2.1 Progressão de 02 (duas) Classes, mediante a apresentação de título que comprove a conclusão de curso superior regular que tenha relação correspondente com a área profissional exigida para o cargo de provimento, na área de administração pública ou de gestão pública.

2.2 Progressão de 01 (uma) Classe, mediante a apresentação de título que comprove a conclusão de curso superior à distância ou que não tenha relação correspondente com a área profissional exigida para o cargo de provimento;

2.3 Progressão de 01 (uma) Classe, mediante a apresentação de título que comprove a conclusão de curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização, que tenha relação correspondente com a área profissional exigida para o cargo de provimento, na área de administração pública ou de gestão pública.

2.4 Para as situações previstas nos itens 2.1 a 2.3, será permitida a apresentação de somente 01 (um) título por item, ao longo do período de permanência do servidor no cargo, ficando vedada a apresentação de 01 (um) título com base no item 2.1 e de outro com base no item 2.2, de forma que a apresentação de título para uma situação exclui a outra.

3. Servidores investidos em cargos do GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS:

3.1 Progressão de 01 (uma) Classe, mediante a apresentação de documentação de conclusão de curso em Nível de Ensino Fundamental;

3.2 Progressão de 01 (uma) Classe, mediante a apresentação de documentação de conclusão de curso em Nível Médio;

3.3 Progressão de 02 (duas) Classes, mediante a apresentação de título que comprove a conclusão de curso superior regular, ou, de 01 (uma) Classe, para curso superior à distância;

3.4 Para as situações previstas nos itens 3.1 a 3.3, será permitida a apresentação de somente 01 (um) título por item, ao longo do período de permanência do servidor no cargo, ficando vedada a utilização das 02 (duas) hipóteses previstas no item 3.3.

4. Da Documentação:

4.1 A formação escolar, para a progressão por escolaridade, deverá ser comprovada com documento original de conclusão de curso, expedido por instituição de ensino devidamente habilitada e reconhecida, na forma da legislação vigente, contendo todas as formalidades legais, os registros e as certificações nos e pelos órgãos competentes, de acordo com os seguintes critérios:

4.2 Histórico Escolar: para cursos em nível de Ensino Fundamental e Médio de caráter geral, para cargos do Grupo Ocupacional Administrativo e do Grupo Ocupacional Serviços Gerais, que não exigem formação técnica ou profissionalizante.

4.3 Diploma ou Certificado, devidamente registrado, acompanhado de Histórico Escolar: para cursos em nível de Ensino Médio e Pós-Médio, para cargos do Grupo Ocupacional Administrativo e do Grupo Ocupacional Serviços Gerais.

4.4 Diploma ou Certificado, devidamente registrado, acompanhado de Histórico Escolar: para cursos em nível Superior, Pós-Graduação e Mestrado, para cargos do Grupo Ocupacional Profissional.

4.5 Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada pelo servidor (a).

5. Das Inscrições:

5.1 As inscrições serão recebidas, exclusivamente, pelo Protocolo online, das 00 (zero) horas do dia 09/04/2026 até as 23h59 do dia 13 de abril de 2026, exclusivamente pelo protocolo online, através do endereço eletrônico:

<https://saojoao.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&id=5&is=4767588&iser=01JK6010CTV8WH8QV4GE48CHY8>.

5.2 Deverão ser anexados no protocolo:

a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida;

b) Comprovante de escolaridade conforme item 4.

5.3 Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (46) 9.121-9272, no horário oficial de expediente.

6. Das Disposições Gerais:

6.1 O candidato deverá preencher e assinar a Ficha de Inscrição e protocolar a Ficha e a documentação de acordo com o item 4 deste Edital. O preenchimento da Ficha de Inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

6.2 A inscrição será indeferida, desde logo, se o candidato não satisfizer as exigências legais constantes neste Edital e os requisitos expressos na Lei nº 1.028, de 11/12/2007.

6.3 O simples requerimento de inscrição do candidato implicará no conhecimento deste Edital e de sua aceitação.

6.4 Para que não parem dúvidas e não seja alegado desconhecimento, o Edital será publicado no Diário Oficial dos Municípios – DIOEMS, no endereço eletrônico: <https://www.dioems.com.br>

6.5 Encerradas as inscrições, no prazo de 01 (um) dia útil será publicado o Edital com a relação dos servidores inscritos e no prazo de mais 03 (três) dias úteis, será divulgada a

relação de servidores com as inscrições homologadas.

6.6 Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 01 dia, contado do dia seguinte ao da publicação das inscrições homologadas. Os períodos para recursos serão considerados somente nos dias úteis de segundas a sextas-feiras. O recurso deverá ser fundamentado e protocolado pelo mesmo sistema.

São João, em 08 de abril de 2026.

JONI ZANELLA FERREIRA - Prefeito Municipal

o resultado Concorrência Eletrônica Nº 90008/2025, autorizando as providências necessárias para a formalização do contrato e sua execução, dentro dos prazos e condições estabelecidos no edital.

São João/PR, 08 de abril de 2026.

JONI ZANELLA FERREIRA-Prefeito Municipal

Cod463366

EDITAL Nº 024/2026
PROGRESSÃO POR ESCOLARIDADE
Nº do Protocolo _____/2026
(Preenchimento exclusivo do RH)
Nome: _____
Cargo: _____
Documentos apresentados:
1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
Requer Progressão de _____ Classe(s).
São João-PR, ____ de _____ de 2026.
Assinatura do Servidor (a)
Parecer da Comissão:

São João, ____ de _____ de 2026.

Presidente
Membros

Cod463347

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de São João – Estado do Paraná, JONI ZANELLA FERREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em conformidade com a Lei nº 14.133/21, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90017/2026, referente ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de herbicidas, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos Urbanos do Município de São João/PR, conforme Termo de Referência e demais anexos do edital, com a adjudicação do objeto da licitação à proponente:

Item	Empresa	CNPJ	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	GRAO SUL COMERCIO LTDA	43.979.792/0001-09	654,00	9.810,00
2	ZAIDAN AGRICOLA LTDA	63.339.855/0001-61	468,00	9.360,00
3	PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA	09.590.203/0001-50	4,78	573,60
4	PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA	09.590.203/0001-50	67,80	1.356,00
5	PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA	PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA	1.480,00	44.400,00

São João/PR, 06 de abril de 2026.

JONI ZANELLA FERREIRA–Prefeito Municipal de São João

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 396/2025

O Prefeito em Exercício do Município de São João – Estado do Paraná, JONI ZANELLA FERREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em conformidade com a Lei nº 14.133/21, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 90008/2025, referente a execução de pavimentação asfáltica em CBUQ sobre pedras irregulares em vias urbanas dos Bairros Cristo Rei, Monte Carlo, Morumbi, Novo Horizonte, Loteamento Robetti e Sol Nascente, totalizando 43.200,30 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, urbanização, sinalização, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual do Município de São João – PR, no valor total de R\$ 5.689.000,00, com a adjudicação do objeto da licitação para a empresa:

SIX PAVIMENTACAO LTDA- CNPJ 03.752.550/0001-55

Diante exposto, e em conformidade com o previsto na Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

DECRETO Nº 110/2026

Data 08/04/2026

SÚMULA. DISPÕE SOBRE A AFETAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica afetado parcialmente, como de “uso comum do povo”, as áreas abaixo especificadas, destacadas de maior área do empreendimento denominado LOTEAMENTO VILLARES RESIDENCIAL, a ser implantado sobre Chácara 15-A e 16-A, Matrícula nº 54.091 do cartório do registro de Imóveis de Dois Vizinhos, com Área de 79.488,713 m², situado na cidade de Verê / PR:

RUA 01

Área: 1.877,28 m²;

153 metros lineares;

12 metros de largura.

A Rua 01, do Loteamento “Villares Residencial” localizado na Chácara 15-A/16-A, Núcleo Dois Vizinhos, Colônia Missões, no município e comarca de Verê, abrangendo uma área de 1.877,28 m² (um mil, oitocentos e setenta e sete metros quadrados e vinte e oito décimos quadrados).

RUA 02

Área: 1.703,12 m²

138 metros lineares;

12 metros de largura.

A Rua 02, do Loteamento “Villares Residencial” localizado na Chácara 15-A/16-A, Núcleo Dois Vizinhos, Colônia Missões, no município e comarca de Verê, abrangendo uma área de 1.703,12 m² (um mil, setecentos e três metros quadrados e doze décimos quadrados).

PROLONGAMENTO DA RUA PRIMAVERA

Área: 2.063,26 m²

168,01 metros lineares;

12 metros de largura.

O prolongamento da Rua PRIMAVERA, do Loteamento “Villares Residencial” localizado na Chácara 15-A/16-A, Núcleo Dois Vizinhos, Colônia Missões, no município e comarca de Verê, abrangendo uma área de 2.063,26 m² (dois mil, e sessenta e três metros quadrados e vinte e seis décimos quadrados).

PROLONGAMENTO DA RUA TARUMÁ

Área: 1.932,33 m²

161 metros lineares;

12 metros de largura.

O prolongamento da Rua TARUMÁ, do Loteamento “Villares Residencial” localizado na Chácara 15-A/16-A, Núcleo Dois Vizinhos, Colônia Missões, no município e comarca de Verê, abrangendo uma área de 1.932,33 m² (um mil, novecentos e trinta e dois metros quadrados e trinta e três décimos quadrados).

PROLONGAMENTO RUA HILÁRIO STÉDILLE

Área: 4.047,35 m²

332,74 metros lineares;

12 metros de largura.

O prolongamento da Rua HILÁRIO STÉDILLE, do Loteamento “Villares Residencial” localizado na Chácara 15-A/16-A, Núcleo Dois Vizinhos, Colônia Missões, no município e comarca de Verê, abrangendo uma área de 4.047,35 m² (quatro mil, quarenta e sete metros quadrados e trinta e cinco décimos quadrados).

PROLONGAMENTO RUA JOSÉ ALBERTON

Área: 3.420,03 m²

228 metros lineares;

15 metros de largura.

O prolongamento da rua JOSÉ ALBERTON, do Loteamento “Villares Residencial” localizado na Chácara 15-A/16-A, Núcleo Dois Vizinhos, Colônia Missões, no município e comarca de Verê, abrangendo uma área de 3.420,03 m² (três mil, quatrocentos e vinte metros quadrados e três décimos quadrados).

COMPLEMENTAÇÃO RUA PIONEIRO ANTÔNIO FABIANE

Área: 253,69 m²

40,85 metros lineares;

6,14 metros de largura.

A Complementação da Rua PIONEIRO ANTÔNIO FABIANE, do Loteamento “Villares Residencial” localizado na Chácara 15-A/16-A, Núcleo Dois Vizinhos, Colônia Missões, no município e comarca de Verê, abrangendo uma área de 253,69 m² (duzentos e cinquenta e três metros quadrados e nove décimos quadrados).

Art. 2º A finalidade da afetação parcial da área é a utilização da mesma para abertura de ruas, em caráter definitivo.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, deverá tomar todas as providências decorrentes deste Decreto, inclusive quanto à sua regularização junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê-PR, em 08 de abril 2026.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,

Prefeito Municipal.

Cod463361

DECRETO Nº 111/2026

Data 08/04/2026

Súmula. Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ROSEMARI NOATTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA

Art. 1º-Fica concedida à servidora ROSEMARI NOATTO, matrícula nº 15231, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, nos termos do Art. 168 da Lei Complementar Municipal de 01 de março de 2024, pelo período de 07 (sete) dias, com início no dia 19 de março de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 19 de março de 2026, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 08 de abril de 2026.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,

Prefeito Municipal.

Cod463368

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: 21/2026-MODALIDADE-Pregão

OBJETO: Aquisição de Padrões de Entrada normatizados pela COPEL, sendo estes entregues instalados, para atender demandas de energia de obras públicas municipais e demais locais necessários.

O Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo licitatório em epígrafe, bem como o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, torna público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por item:

Lote	Item	Especificações	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	1	ARTEFATOS DE CIMENTO LUNEL	PROPRIA	2X63A	UN	5	2.560,99	12.804,95
2	1	ARTEFATOS DE CIMENTO LUNEL	PROPRIA	2X63S	UN	5	2.499,00	12.495,00
3	1	ARTEFATOS DE CIMENTO LUNEL	PROPRIA	3X63A	UN	5	2.940,56	14.702,80
4	1	ARTEFATOS DE CIMENTO LUNEL	PROPRIA	3X63S	UN	5	2.920,00	14.600,00
5	1	ARTEFATOS DE CIMENTO LUNEL	PROPRIA	3X80A	UN	5	3.725,90	18.629,50
6	1	ARTEFATOS DE CIMENTO LUNEL	PROPRIA	3X80S	UN	5	3.570,00	17.850,00
7	1	ARTEFATOS DE CIMENTO LUNEL	PROPRIA	3X100A	UN	5	4.169,00	20.845,00
8	1	ARTEFATOS DE CIMENTO LUNEL	PROPRIA	3X100S	UN	5	4.110,00	20.550,00
9	1	ARTEFATOS DE CIMENTO LUNEL	PROPRIA	3X150A	UN	5	7.407,40	37.037,00
10	1	ARTEFATOS DE CIMENTO LUNEL	PROPRIA	3X150S	UN	5	6.980,99	34.904,95
11	1	ARTEFATOS DE CIMENTO LUNEL	PROPRIA	3X200A	UN	5	7.818,50	39.092,50
12	1	ARTEFATOS DE CIMENTO LUNEL	PROPRIA	3X200S	UN	5	7.430,00	37.150,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 21/2026-Pregão: R\$ 280.661,70 (Duzentos e Oitenta Mil, Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Setenta Centavos).

Homologo e adjudico a presente licitação,

Verê-PR, 08 de abril de 2026.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER

PREFEITO MUNICIPAL

Cod463326

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê-PR e a empresa MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

ESPÉCIE: Contrato nº 56/2026-Concorrência nº 12/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de engenharia, compreendendo a realização de estudos técnicos preliminares, levantamentos topográficos e ambientais, elaboração de projetos básicos e executivos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e demais peças técnicas necessárias, bem como a condução e acompanhamento dos respectivos licenciamentos ambientais, visando:

a) a readequação e/ou reconstrução de pontes e intervenções em cursos d'água;

b) a implantação de lagoas de retenção e retenção de águas pluviais para controle de cheias e drenagem urbana; e

c) a implantação e prolongamento de vias públicas, incluindo execução de ponte vinculada ao sistema viário; tudo em conformidade com as normas técnicas vigentes, legislações ambientais aplicáveis e exigências dos órgãos competentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.

VALOR TOTAL: R\$ 261.616,61 (Duzentos e Sessenta e Um Mil, Seiscentos e Dezesesseis Reais e Sessenta e Um Centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
500	03.001.04.122.0003.2008	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2026.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

Cod463328

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Verê – PR

CONTRATADA: Müller Indústria de Máquinas de

Construção Ltda – CNPJ nº 11.938.604/0001-08

CONTRATO: nº 303/2025

PROCESSO: Inexigibilidade nº 35/2025

OBJETO: Rescisão amigável do contrato referente ao fornecimento de rolo compactador.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 137, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA: Fatos supervenientes e imprevisíveis que inviabilizaram a execução do objeto contratual, sem fornecimento ou pagamento realizado.

DATA DA RESCISÃO: 07 de Abril de 2026

Verê/PR, 08 de Abril de 2026.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER

Prefeito Municipal

Cod463305

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, tornam público extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa DERIVADOS DE CIMENTO TUBOFORTE LTDA

ESPÉCIE: Contrato nº 67/2025 – Pregão Eletrônico Nº 13/2025.

OBJETO: Aquisição de material estrutural e de alvenaria, material para acabamento interno e externo, ferragem, cobertura, vidros, artefatos de cimento, concreto usinado e pedra britada, com base na Tabela SINAPI, em atendimento a demanda por materiais de construção civil do Município de Verê/PR.

ADITIVO DE META: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 150.480,00

DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2026.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.

Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

Cod463315

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL ao Contrato de Trabalho Temporário, a pedido da contratada.

CONTRATANTE: Município de Verê/PR.

CONTRATADO: MARIANE BURILLE DE OLIVEIRA.

OBJETO: Rescisão do contrato a partir de 08 de abril de 2026.

VERÊ-PR, em 08 de abril de 2026.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,

Prefeito Municipal.

Cod463327

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, tornam público extrato de 2º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê-PR e a empresa ALBERTON ESCAVACOES E TERRAPLANAGEM LTDA

ESPÉCIE: Contrato nº 25/2025 – Pregão Eletrônico Nº 7/2025.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte rodoviário de máquinas pesadas através de caminhão tipo prancha, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos.

ADITIVO DE REAJUSTE: O presente reajuste refere-se ao valor da locação/serviço de caminhão-prancha com capacidade mínima de 21,5 toneladas, passando de R\$ 8,37 para R\$ 10,04, correspondente a um acréscimo de 20%, devidamente conferido e compatível com o percentual aplicado. O reajuste decorre de solicitação formal apresentada pela empresa contratada, fundamentada no aumento significativo dos custos com combustível, insumo essencial para a execução do serviço, o que impacta diretamente na formação do preço contratado. Ressalta-se que o pedido foi submetido à análise jurídica, tendo sido emitido parecer favorável quanto à possibilidade de concessão do reajuste, em conformidade com a legislação vigente. Dessa forma, o reajuste mostra-se justificado e necessário para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, assegurando a continuidade da prestação dos serviços.

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2026.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos-PR.

Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

Cod463329

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, tornam público extrato de 3º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa ALBERTON ESCAVACOES E TERRAPLANAGEM LTDA

ESPÉCIE: Contrato nº 25/2025 – Pregão Eletrônico Nº 7/2025.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte rodoviário de máquinas pesadas através de caminhão tipo prancha, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos.

ADITIVO DE META: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 30.120,00 (Trinta Mil, Cento e Vinte Reais).

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2026.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.

Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

Cod463330

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL ao Contrato de Trabalho Temporário, a pedido da contratada.

CONTRATANTE: Município de Verê/PR.

CONTRATADO: ARIANE BONATTO.

OBJETO: Rescisão do contrato a partir de 08 de abril de 2026.

VERÊ-PR, em 08 de abril de 2026.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER

Prefeito Municipal

Cod463360

ARSS

AVISO DE DATA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07/2026
Tipo menor preço (art. 33 da Lei Federal n.º 14.133)

OBJETO: Reabertura de Licitação para aquisição dos itens de materiais de expediente que restaram desertos e fracassados no Pregão Eletrônico 21/2025, destinados ao atendimento das demandas do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD), bem como apoiar as atividades desenvolvidas pelo Centro de Atenção Psicossocial Dr. Walter Alberto Pecóits (CAPS II) e pelo Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD III).

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 08h30min do dia 24 de abril de 2026.
UASG: 458403 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
Local da Sessão Pública: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Os interessados em participar da presente licitação, poderão obter o edital completo e seus anexos, no site oficial CONSUD - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, ou ainda, solicitar via e-mail: processoslicita@consud.org e pelo Fone (46) 3520-0903, em conformidade com o contido o art. 175, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Francisco Beltrão/PR, 08 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANDRÉ HENRIQUE FRANCISCON
Data: 08/04/2026 13:35:52 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

André Henrique Franciscon
Pregoeiro
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Cod463343

AVISO DE DATA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05/2026

TIPO MENOR PREÇO – POR ITEM (art. 33 da Lei Federal n.º 14.133)

OBJETO: (REABERTURA) Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos odontológicos, em atendimento às demandas do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD) e entes consorciados

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 08h30min do dia 27 de abril de 2026.
UASG: 458403 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Os interessados em participar da presente licitação, poderão obter o edital completo e seus anexos, no site oficial CONSUD - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, ou ainda, solicitar via e-mail: processoslicita@consud.org e pelo Fone (46) 3520-0903, em conformidade com o contido o art. 175, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Francisco Beltrão/PR, 08 de abril de 2026.

INDIANARA MAFRA
DE LIMA:05926690827

Indianara Mafra de Lima
Pregoeira

Cod463346